

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 16/04/1990

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NUMERO
16/04/90	0653/90
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria FCP-253/CM	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 90

**ASSUNTO :**

PROJETO DE LEI Nº 024/90

**INICIATIVA :**

EDIL LAURINDO SASSO - PTB

**HISTÓRICO :**

Dá denominação à via pública do Distrito de Vargem Grande de Soturno.

= RUA LUIZ BARBOZA =

*Lei nº 3272 de 14-06-90*

## A U T U A Ç Ã O

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Periodo da Presidência: 19 89 a 19 90

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva de Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/04/90  
Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 16/04/1990

(Rubrica de Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

16/04/90

0653/90

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 094/90.-

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO.

Art. 1º - Fica denominada LUIZ BARBOZA a via pública que tem início na Rua Custódio Moulais, sobe em direção à residência do Sr. Décio, passando por diversas casas e vai terminar na propriedade do Sr. Agostinho Moulais, próximo à uma cerca de arame farpado, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990.

Laurindo Sasso  
LAURINDO SASSO  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

LUIZ BARBOSA, nascido no Município de Guaçuai, neste Estado, em 16 de dezembro de 1906 e falecido em 21 de junho do ano de 1982.

Era casado com Marfisa Ferraz Barbosa, homem trabalhador e honrado, sempre militou como lavrador. Da família, nasceram os seguintes filhos e filhas: Maria José Barbosa, Maria da Penha, Ana Rosa, Edith, Elias, Vera Lúcia, José Manoel, Wilson e Angela Maria Barbosa.

Grande parte de sua vida dedicou ao Distrito de Vargem Grande de Soturno, tendo contribuído, de forma decisiva, para o desenvolvimento da região, merecendo, pois, esta homenagem.

Fica ai nossa proposição, para a qual contamos com os demais membros desta Casa de Leis.

LAURINDO SASSO  
Vereador

Laurindo Sasso

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16/04/90

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 16/04/1990

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

16/04/90

0653/90

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria FCP-953/C

PROJETO DE LEI Nº 024/90.-

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO DISTRICTO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO.

Art. 1º - Fica denominada LUIZ BARBOZA, a via pública que tem início na Rua Custódio Moulais, sobe em direção à residência do Sr. Décio, passando por diversas casas e vai terminar na propriedade do Sr. Agostinho Moulais, próximo à uma cerca de arame farpado, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990.

*Laurindo Sasso*  
LAURINDO SASSO  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

LUIZ BARBOSA, nascido no Município de Guaçuí, neste Estado, em 16 de dezembro de 1906 e falecido em 21 de junho do ano de 1982.

Era casado com Marfisa Ferraz Barbosa, homem trabalhador e honrado, sempre militou como lavrador. Da família, nasceram os seguintes filhos e filhas: Maria José Barbosa, Maria da Penha, Ana Rosa, Edith, Elias, Vera Lúcia, José Manoel, Wilson e Angela Maria Barbosa.

Grande parte de sua vida dedicou ao Distrito de Vargem Grande de Soturno, tendo contribuído, de forma decisiva, para o desenvolvimento da região, merecendo, pois, esta homenagem.

Fica ai nossa proposição, para a qual contamos com os demais membros desta Casa de Leis.

LAURINDO SASSO  
Vereador

*Laurindo Sasso*

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

Presidente da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei

Nº 024/90

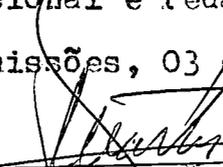
INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso

RELATOR: Edil Higner Mansur

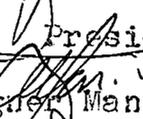
P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria, com relação aos aspectos legal, constitucional e redacional.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1990.

  
Paulo César Martins

Presidente

  
Higner Mansur

Relator

  
Laurindo Sasso

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos  
PROJETO DE Lei Nº 024/90  
INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso  
RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

**PARECER**

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por tratar-se de uma rua projetada, ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1990.

*[Handwritten signature]*  
José Carlos Amaral  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Wilson Dillel dos Santos  
Relator

*[Handwritten signature]*  
José Plannis de Almeida  
Membro